

PORTARIA Nº 39 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 356, de 13 de julho de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União Nº 136, de 16 de julho de 2012, que designa os representantes do Comitê Diretor do Projeto de gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – do Ministério da Defesa:

- titular: Tenente-Brigadeiro do Ar Ricardo Machado Vieira
- suplente: Brigadeiro-do-Ar Luiz Fernando de Aguiar" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



**RETIFICAÇÃO**  
Em 11 de fevereiro de 2014.

Nas Portarias nº 38 e nº 39, ambas de 7 de fevereiro de 2014, publicadas no Diário Oficial da União Nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, Seção 2, pág. 40, onde se lê:

**Ministério das Comunicações**  
**SECRETARIA EXECUTIVA,**

leia-se:

**Ministério das Comunicações**  
**GABINETE DO MINISTRO.**

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações